



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA Nº 0587/2021
DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Concede Gratificação Especial a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, resolve;

CONCEDE:

Art. 1º - A Gratificação Especial, referida no art. 79 da Lei Complementar nº 004, de 27 de setembro de 2017, a servidora **Daniella Santos Oliveira**, portadora do **CPF: 979.964.675-87**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Administrativo, na Secretaria Municipal da Educação, no valor correspondente a 40% do respectivo vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 02 de agosto de 2021.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, em 27 de setembro de 2021.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
PREFEITO



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
2818	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 587/2021	22/10/2021
RESUMO	
PORTARIA Nº 587/2021	

DATA	PUBLICADO POR
22/10/2021	Taynah Lima Fontes